



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 009/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MOACIR RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

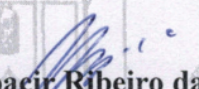
RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais da Câmara Municipal estarão disponíveis para viagens de vereadores, após o período do recesso parlamentar.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser autorizado o uso dos veículos a Mesa Diretora e os Servidores, em caso de interesse organizacional do Poder Legislativo ou em representatividade da Câmara Municipal ou do município, devidamente justificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2011.


Moacir Ribeiro da Silva
Presidente

